

PORTARIA TRT GP Nº 1130/92

João Pessoa, 29 de dezembro de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do protocolo TRT-8256/92,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT-GP nº 534/90, de 16.11.90.

II - Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar Judiciário, classe "B", Padrão NI-V, para substituir OSÓRIO OLÍMPIO DE FREITAS, Datilógrafo de Audiência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, no período de 07.01 a 23.01.93, em virtude de férias do referido titular.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente